



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, EM CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os Senhores: **LUIZ HENRIQUE CORCIOLI**, Coordenador de Finanças da Prefeitura Municipal de Piratininga, **CRC nº 1SP21581/O-7**, e **SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ**, Arquiteta, **CAU/SP sob o nº A108676-6**, Coordenadora Municipal de Obras para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 25 de Outubro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento